



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.230/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

**CONVOCA PARA A 3ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR  
E DA TRABALHADORA.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a se realizar no dia 15 de abril de 2025, com o tema central: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano” e os Eixos: I. A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; II. As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. III. Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

**Art. 2º** A 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será coordenada pela Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será aprovado e editado mediante Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santarém.

**Art. 4º** As despesas com a organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora correrão por conta de recursos orçamentários consignados.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de março de 2025.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).

